ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano 2023, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapin, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **7ª (sétima) Sessão Extraordinária do ano 2023.** Sob a presidência da senhora JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, 1ª secretária ELEN CHRISTINA DA SILVA e 2º secretário MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, componentes da Mesa Diretora. A hora prevista na convocação, 19 horas, a senhora Presidente deseja boa-noite aos presentes, agradece a presença de cidadãos, agradece a Deus e pede sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Ato contínuo, declara aberta a sessão e solicita a 1ª secretária Elen Christina da Silva para fazer verificação de presença dos edis, em ordem alfabética, a qual contou com a **presença de 8 (oito) vereadores e 1 (um) ausente: ALAERTE FELIX DA SILVA.** Atendendo ao convite da senhora Presidente, **o vereador SILMAR RIBAS DE SOUZA fez a invocação à Deus.** Em seguida, havendo quórum legal, a Presidente declara: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Na sequência, a presidente Joelma Vila Nova solicita ao 2º secretário Marlom Mendonça a leitura dos Projetos de Lei Ordinária Nº 25 e 26/2023 e Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023, todos de autoria do Executivo Municipal. Neste momento, **o vereador SILMAR RIBAS DE SOUZA solicita a dispensa de leitura dos Projetos mencionados**, pois todos vereadores possuem cópia dos mesmos. A senhora presidente Joelma Vila Nova coloca em votação o pedido de dispensa de leitura dos projetos acima citados, sendo o pedido aprovado por todos. Ato contínuo, a senhora Presidente encaminha os Projetos de Lei Ordinária Nº 25 e 26/2023 e Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023 para as Comissões emitirem Pareceres e suspende a sessão. Reaberta a sessão, a senhora Presidente solicita ao 2º secretário Marlom Mendonça para fazer a leitura dos Pareceres Conjunto das Comissões CFO e CCJR aos Projetos de Lei Ordinária Nº 25 e 26/2023 e Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023. Neste momento, **o vereador WILLIAN DE SOUZA BRITO solicita a dispensa de leitura dos Pareceres** Conjunto das Comissões CFO e CCJR aos projetos acima citados, *"pelo fato de terem sido discutidos nas Comissões e solicita manifestação verbal da conclusão dos pareceres"*. A senhora presidente Joelma Vila Nova coloca em votação o pedido de dispensa de leitura dos Pareceres Conjunto das Comissões CFO e CCJR mencionados acima, sendo o pedido aprovado por todos. Ato contínuo, atendendo a solicitação da senhora presidente, **o 2º secretário Marlom Mendonça informa que as Comissões CFO e CCJR concluem sugerindo o acolhimento e manifestam-se favoravelmente a aprovação** do Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023 e Projetos de Lei Ordinária Nº 25 e 26/2023. Dando prosseguimento na

ORDEM DO DIA da presente sessão, a senhora Presidente coloca em discussão, em 1º TURNO, o **Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023, de autoria do executivo municipal, que "Estabelece regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Indiaporã".** Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, **em 1º TURNO.** Ato contínuo, a senhora Presidente coloca em discussão, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2023, de autoria do executivo municipal, que "Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Indiaporã e dá outras providências".** Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando os trabalhos, a senhora Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2023, de autoria do executivo municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências". Neste momento, o vereador MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO fez uso da tribuna para dizer que o projeto de lei nº 26/2023 é de autoria do deputado federal LUIZ CARLOS MOTTA.** Não havendo outra manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado na presente sessão, a senhora presidente Joelma Vila Nova **convoca todos os senhores vereadores para a 8ª sessão extraordinária do ano 2023 a realizar-se, hoje, daqui 10 minutos**, para votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023. Em seguida, encerra os trabalhos do dia e informa que o **áudio desta sessão plenária ficará disponível no site** da Câmara, https://www.indiapora.sp.leg.br. Agradece a presença dos nobres vereadores, demais pessoas presentes, agente legislativa Cláudia Cristina de Andrade, assistente legislativo Edenilson Jacinto Gil e deseja boa-noite a todos. Plenário José Batista Maldonado, 30 de março de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
- Presidente 2023/2024 -

ELEN CHRISTINA DA SILVA
- 1ª Secretária -

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- 2º Secretário -